



TimberFlow



PRODUÇÃO MADEIREIRA SUSTENTÁVEL NO ESTADO DE MATO GROSSO: REALIDADE E OPORTUNIDADES

Autores: Maryane Andrade; Rennan de Campos Pantoja; Felipe Pires; Vinicius Silgueiro; Tayane Carvalho*.

RESUMO EXECUTIVO

Mato Grosso é hoje um dos principais polos madeireiros da Amazônia brasileira, combinando grande extensão territorial, alta diversidade de ecossistemas e uma base industrial consolidada. Apesar de registrar forte avanço da agropecuária, o estado ocupa posição de destaque no setor florestal madeireiro.

De 2010 a 2023, Mato Grosso transacionou aproximadamente 64 milhões de m³ de madeira em tora, respondendo, em média, por 44% da produção amazônica. Mesmo com a queda acentuada em 2023, o estado manteve resiliência industrial, processando internamente 99,45% de todo o volume que produziu, o que reforça seu papel estratégico na cadeia florestal brasileira. A produção está fortemente concentrada nos municípios de Aripuanã, Colniza e Juara, responsáveis por mais de um terço da madeira explorada.

O monitoramento das áreas sob exploração madeireira mostra que 2,95 milhões de hectares foram explorados em Mato Grosso entre 2010 e 2023, sendo 1,15 milhão de hectares não autorizados, evidenciando desafios na governança territorial e no fortalecimento da fiscalização. A atividade é dependente de um número restrito de espécies, como Cedrinho, Cupiúba, Mandioqueira, Qualea spp. e Itaúba. Algumas das principais espécies, como Ipê e Cumaru, passaram recentemente a integrar listas de controle internacional, ampliando a complexidade regulatória.

Em 2024, o mercado interno apresentou retração de 38%, com forte queda no consumo da madeira pelos estados do Sul e Sudeste. Em contraste, o mercado internacional cresceu 81%, impulsionado principalmente por Estados Unidos, China e países europeus, gerando maior competitividade da madeira mato-grossense no exterior. Esse avanço reforça o papel da rastreabilidade e a importância de estar em conformidade ambiental frente a normas como o EUDR[TC1.1] e as exigências da CITES. Apesar dos desafios, que incluem insegurança normativa, pressão sobre espécies comerciais, expansão agropecuária, exploração ilegal e necessidade de diversificação de espécies e produtos, o estado preserva condições estruturais para fortalecer sua liderança no setor: ampla base florestal manejável, parque industrial robusto, diversidade de espécies e crescente demanda internacional por madeira de origem comprovadamente legal. Com maior integração regulatória, avanço tecnológico, ampliação do manejo florestal e estímulo à inovação, Mato Grosso tem potencial para se consolidar como referência nacional e internacional em produção de madeira nativa sustentável.

* **Maryane Andrade** é Engenheira Florestal (ESALQ/USP), mestra em Ciências de Florestas Tropicais (INPA). **Rennan de Campos Pantoja** é Engenheiro Florestal (UEPA) e Advogado (UNAMA), Especialista em Direito Ambiental e Minerário (PUC/MG) e Consultor Técnico (IMAFLORA). **Felipe Jacob Pires** é Engenheiro Ambiental (UFV), Mestre no Programa de Pós em Engenharia Civil (UFV) e docente no curso de MBA em Finanças de Impacto e ESG (FGV). **Vinicius de Freitas Silgueiro** é Engenheiro Florestal (UFMT), Mestre em Ciências Ambientais (UNEMAT) e Coordenador de Inteligência Territorial (ICV). **Tayane Costa Carvalho** é Engenheira Florestal (UFRJ), mestra em Ciências de Florestas Tropicais (INPA) e Analista Técnica (IMAFLORA).



CONTEXTO

Mato Grosso é o terceiro maior estado do Brasil em extensão territorial, com cerca de 903 mil km², o que representa aproximadamente o território da Venezuela. A história recente da ocupação do território mato-grossense é marcada pela abertura de novas fronteiras agrícolas e pela expansão da pecuária e da agricultura mecanizada, designando o estado como o maior produtor de commodities agropecuárias do país (IBGE, 2023).

Esse processo provocou profundas transformações na paisagem. Segundo dados do MapBiomass, o Mato Grosso perdeu cerca de 14,8 milhões de hectares de formações florestais naturais entre 1985 e 2024, ocupando o segundo lugar entre os estados amazônicos em área desmatada. A quase totalidade dessa supressão foi convertida para usos agropecuários (pastagens ou lavouras). Essa expansão do agronegócio tem avançado cada vez mais para a porção amazônica do estado, configurando-o como a principal fronteira agrícola e florestal do Brasil.

Apesar disso, Mato Grosso se consolidou como líder nacional em manejo de florestas nativas, principalmente no norte e noroeste do estado. Municípios como Aripuanã, Colniza e Juara são responsáveis por cerca de um terço de toda a área manejada no estado.

Esse cenário coloca Mato Grosso em posição singular: por um lado, concentra uma das maiores bases produtivas florestais do país e vasta experiência acumulada em manejo florestal; por outro, enfrenta os desafios de conter o avanço do desmatamento ilegal, reduzir a degradação florestal e ordenar seu território frente às pressões da agropecuária. A convergência desses fatores reforça a necessidade de estratégias integradas que conciliem a conservação dos ecossistemas, a proteção dos povos e comunidades tradicionais e a sustentabilidade da cadeia madeireira.

OBJETIVOS E DADOS EMPREGADOS

Esta publicação faz parte de uma série editada pelo IMAFLORA e ICV com o objetivo de divulgar informações atualizadas sobre o setor madeireiro da Amazônia. Os boletins fazem parte de um esforço de construir uma plataforma de transparência para o setor florestal, apoiar a legalidade, encorajar o bom manejo de florestas e promover mercados para produtos florestais de origem responsável.

Este manuscrito usou uma base de dados desenvolvida pelo IMAFLORA a partir de guias florestais (de transporte, comercialização e processamento de madeira e de outros produtos) disponibilizadas pelos sistemas nacionais de controle florestal: o SINAFLOR/DOF e o SISFLORA/MT. De modo complementar, a análise foi apoiada pelos dados de exploração madeireira da rede SIMEX (Sistema de Monitoramento da Exploração Madeireira), dados fundiários do Atlas Agropecuário e dados de desmatamento e degradação do PRODES e DETER, respectivamente, assim como informações coletadas na literatura técnica e científica.



Neste décimo nono boletim Timberflow, nos dedicamos a apresentar informações relacionadas à exploração, processamento e mercados para os produtos madeireiros produzidos a partir do manejo de florestas nativas no estado de Mato Grosso, destacando a evolução da produção ao longo das últimas décadas. Em seguida, considerando o ordenamento do estado em relação a áreas potencialmente disponíveis para a condução do manejo florestal, especialmente em imóveis rurais privados, tecemos recomendações para o desenvolvimento sustentável do setor florestal e as perspectivas para a estabilização da atual fronteira de produção no estado.

O SETOR FLORESTAL NO ESTADO DE MATO GROSSO

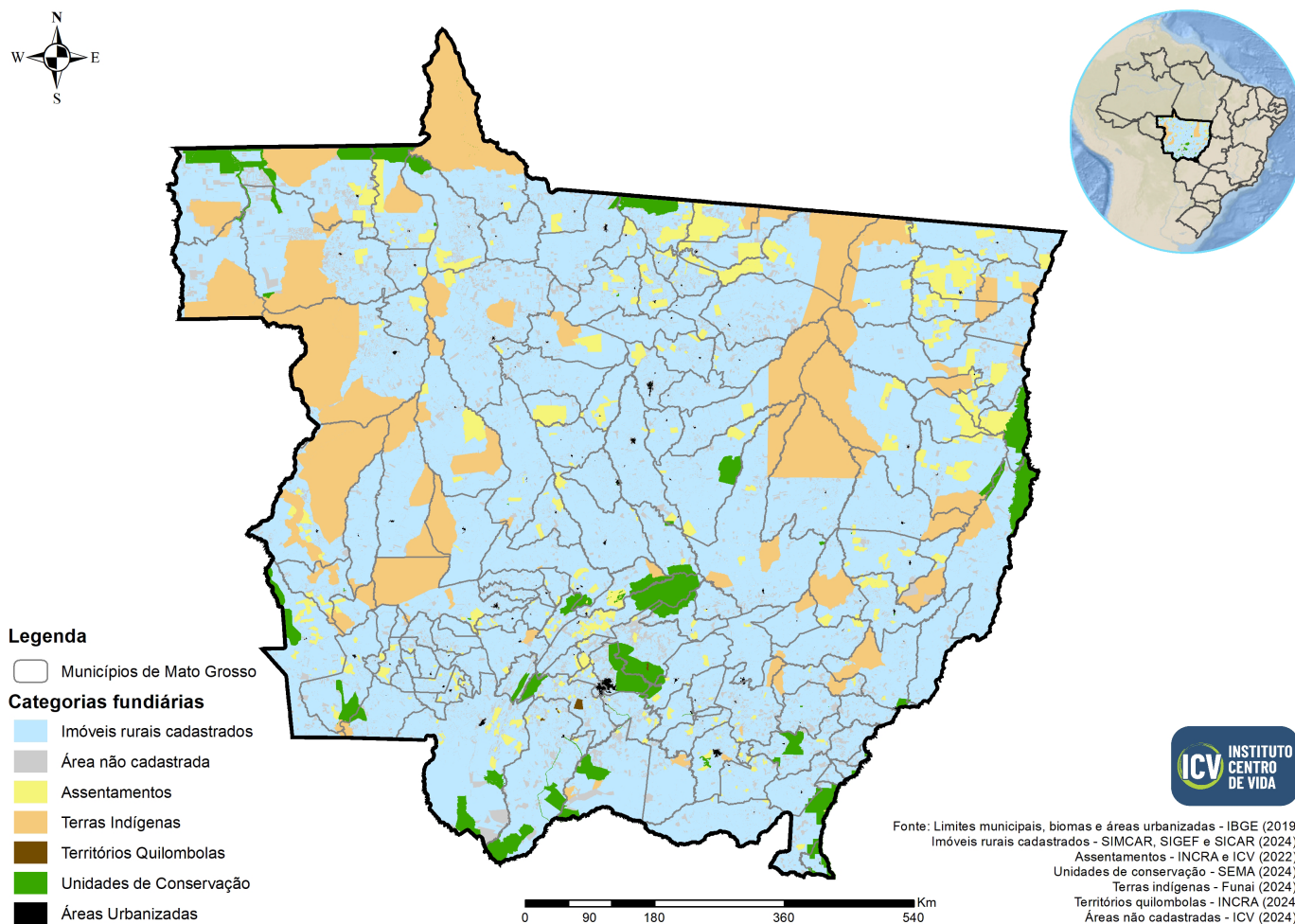
Ordenamento de uso da terra

Com extensão territorial que lhe confere o posto de terceiro maior estado do Brasil, o Mato Grosso abrange um dos mais biodiversos mosaicos de vegetação da região neotropical, composto pelos biomas Amazônia, Cerrado e Pantanal (EISENLOHR et al., 2023). O estado representa um território de extrema importância para diversidade biológica e sociocultural brasileira, sendo meio de vida de povos indígenas e comunidades tradicionais (PCTs), tais como quilombolas, extrativistas, seringueiros, ribeirinhos, pescadores, retireiros e retireiras do Araguaia, pantaneiros, morroquianos, povos de terreiro e ciganos (MITRAUD et al., 2021).

Dados do Painel Fundiário de Mato Grosso (ICV, 2025) mostram que mais de 2/3 do território mato-grossense (68,16%; 61.606.679 hectares) está cadastrado como imóveis rurais privados. Terras indígenas correspondem à segunda maior categoria fundiária do estado, ocupando 16,58% (14.989.052 hectares), seguido pelos assentamentos rurais (5,01%; 4.526.493 hectares), Unidades de Conservação (4,12%; 3.723.065 hectares) e territórios quilombolas (0,02%; 20.547 hectares). Dentre os principais conflitos presentes no território mato-grossense estão a disputa pela posse da terra e por água, o uso abusivo de agrotóxicos, os impactos por obras de infraestrutura, desmatamento e degradação ambiental (SILVA & SATO, 2012).



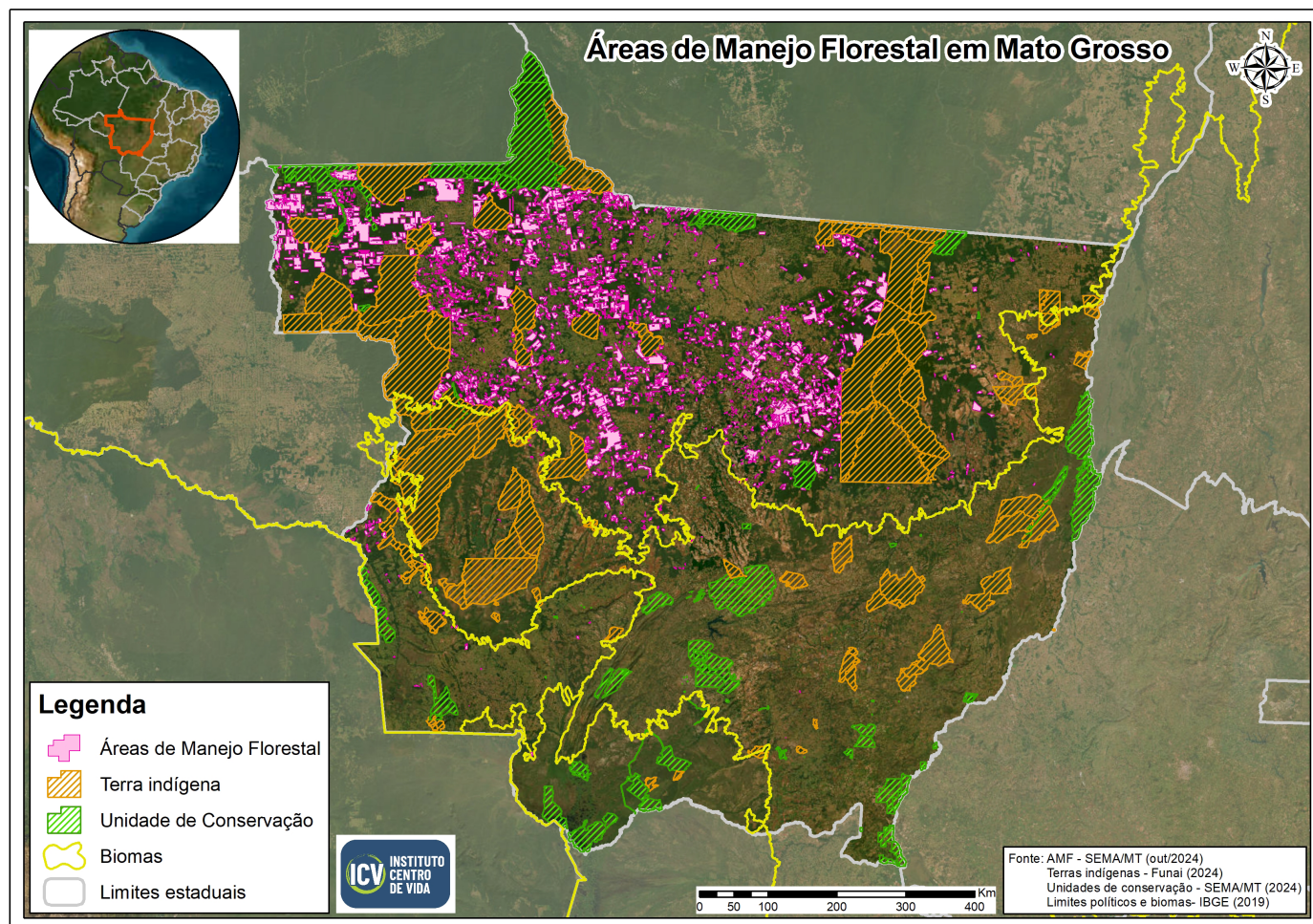
Figura 1. Categorias fundiárias e sua distribuição no estado de Mato Grosso.



Dados de áreas de manejo florestal em Mato Grosso, da Secretária de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), indicam a existência de 4,7 milhões de hectares sob regime de Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) em imóveis rurais privados no estado, com potencial de expansão.



Figura 2. Distribuição geográfica das Áreas de Manejo Florestal (AMF) no estado de Mato Grosso.



A maior parte das áreas de manejo florestal em Mato Grosso está concentrada nas regiões norte e noroeste do estado, onde existem porções significativas de florestas nativas e a tradição histórica de exploração madeireira nessas regiões. Os municípios de Aripuanã, Colniza e Juara respondem juntos por cerca de um terço de toda a área de Manejo Florestal Sustentável (AMF) do estado, com 533.902 ha, 527.459 ha e 450.944 ha, respectivamente, evidenciando o papel estratégico desses municípios no setor florestal estadual.



Tabela 1. Municípios com maiores Área de Manejo Florestal (AMF) em imóveis rurais privados no estado de Mato Grosso (2024).

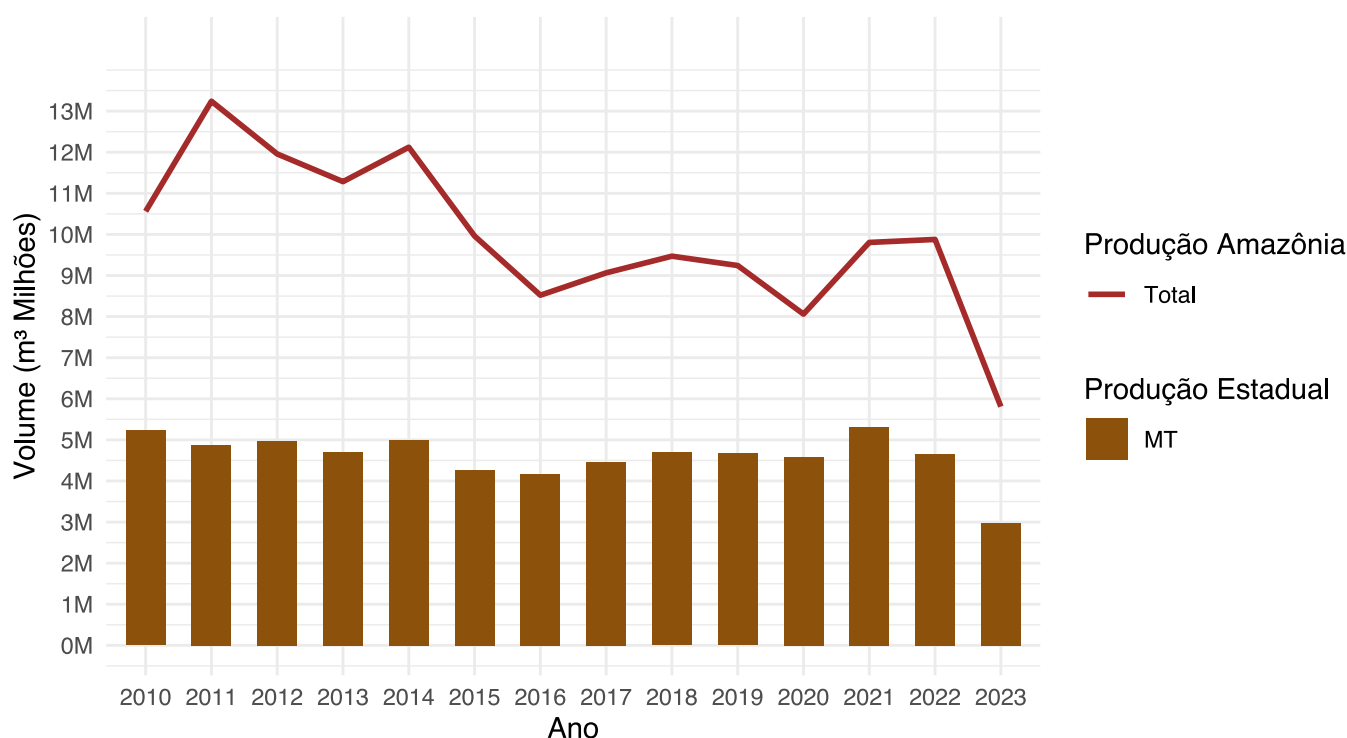
Ranking	Município	AMF total (ha)	% em relação ao total em MT
1	Aripuanã	533.902,44	11,75%
2	Colniza	527.459,07	11,61%
3	Juara	450.944,19	9,92%
4	Nova Maringá	247.515,32	5,45%
5	Nova Bandeirantes	209.999,55	4,62%
6	Juína	196.100,86	4,32%
7	Apiacás	192.066,89	4,23%
8	Feliz Natal	189.748,79	4,18%
9	Marcelândia	183.005,15	4,03%
10	Cotriguaçu	144.389,13	3,18%
11	Porto dos Gaúchos	131.026,61	2,88%
12	Cláudia	117.769,82	2,59%
13	União do Sul	116.582,74	2,57%
14	Santa Carmem	113.938,30	2,51%
15	Tabaporã	112.833,41	2,48%

Evolução da produção madeireira de Mato Grosso

Entre 2010 e 2023, o setor madeireiro de Mato Grosso produziu cerca de 64 milhões de metros cúbicos de madeira em tora, com uma média anual de produção de aproximadamente 4,5 milhões de metros cúbicos. No entanto, uma queda acentuada foi registrada em 2023, quando produziu 2,3 milhões de metros cúbicos, valor duas vezes inferior à média anual e uma significativa redução em relação aos anos anteriores. Em contraste, 2010, 2014, 2018 e 2021 apresentaram produções elevadas, com destaque para 2021, quando 5,3 milhões de metros cúbicos de madeira foram produzidos.



Figura 3. Dinâmica da produção de madeira em florestas naturais no estado de Mato Grosso em comparação com a produção total da Amazônia Brasileira entre 2010 e 2023.



O papel do estado é notável quando considerada a produção madeireira em toda a Amazônia brasileira. Nesse mesmo período (2010-2023), Mato Grosso foi responsável por cerca de 44% da transação total de madeira em tora e 40% da produção de produtos de madeira. Em 2023, mesmo com a queda geral da produção madeireira na Amazônia, a participação do estado continuou expressiva: 35% da produção de tora e 48% da produção de produtos de madeira, mantendo a liderança nacional nas transações controladas por DOF.

Cabe ressaltar que 2023 representou um período desafiador para o setor florestal de madeira nativa. Mesmo Mato Grosso mantendo sua posição, a redução absoluta da produção no estado diminuiu sua participação percentual na oferta nacional, o que refletiu na queda geral na produção de madeira na Amazônia. Apesar disso, o cenário atual aponta para uma elevada capacidade de recuperação estrutural de Mato Grosso. A manutenção de uma fatia majoritária no processamento de produtos (48%) demonstra que, mesmo diante da redução no volume de extração, o estado preserva uma infraestrutura industrial robusta e superior aos seus pares regionais.



Tabela 2. Evolução da produção de madeira em tora e produtos de madeira em florestas nativas no estado de Mato Grosso entre 2010 e 2023.

Ano	Madeira em Tora			Produtos de madeira		
	Mato Grosso (milhões de m³)	Amazônia (milhões de m³)	% de tora na Amazônia vinda de Mato Grosso	Mato Grosso (milhões de m³)	Amazonia (milhões de m³)	% de produtos na Amazônia vinda de Mato Grosso
2010	5,2	10,7	49	3,1	9,4	33
2011	4,9	13,7	36	3,6	10,6	34
2012	5	12,5	40	3,9	10,3	38
2013	4,7	11,9	39	4,1	10,9	38
2014	5	12,8	39	3,4	9,2	37
2015	4,3	10,5	41	3	7,3	41
2016	4,2	9	46	2,9	6,7	43
2017	4,5	9,5	47	2,9	7,1	41
2018	4,7	9,8	48	3,3	7,3	45
2019	4,7	9,8	48	2,6	6,8	37
2020	4,6	8,6	54	3,7	8,2	46
2021	5,3	10,7	50	3,9	8,5	46
2022	4,7	10,8	43	2,7	6,5	41
2023	2,3	6,5	35	1,5	3,1	48

GEOGRAFIA DO SETOR MADEIREIRO DE MATO GROSSO

A análise dos dados sobre a produção de toras de madeira em Mato Grosso ressalta a importância dos 15 municípios destacados como grandes produtores dentro do estado, representando mais de 80% da produção total de madeira em tora. Entre esses principais produtores, é notável que os cinco municípios líderes compartilham uma característica comum: estão concentrados geograficamente na porção noroeste do estado, evidenciando a relevância desta atividade para a economia da região.

Colniza e Aripuanã despontam como líderes em volume acumulado de toras, cada um contribuindo com expressivos 13% da produção total. Em terceiro lugar, Juara destaca-se pela sua contribuição de 10% da produção total de madeira em tora, seguido por Juína e Nova Bandeirantes, ambos com 5% de representatividade cada (Tabela 3). Esses números estão correlacionados com o ranking dos 15 municípios com mais áreas de manejo florestal no estado e ratificam a importância estratégica dessas localidades na indústria madeireira de Mato Grosso, demonstrando seu papel fundamental na economia regional.



TimberFlow

Com base em uma intensidade de corte de 25 metros cúbicos por hectare (m^3/ha), estima-se que o estado de Mato Grosso necessite de aproximadamente 3,24 milhões de hectares sob manejo florestal para sustentar um ciclo de corte mínimo de 25 anos. Essas áreas permitiriam uma colheita média anual de cerca de 129,7 mil hectares, mantendo a atividade madeireira em níveis sustentáveis a longo prazo. Essas projeções, embora conservadoras, ressaltam a importância da manutenção das florestas em pé no estado, pois além de manter a biodiversidade e contribuir para a regulação climática, asseguram a continuidade dessa atividade econômica de forma ambientalmente responsável e economicamente viável ao longo do tempo.

Tabela 3. Principais municípios de Mato Grosso que transacionaram madeira em tora (2010-2023) e estimativa da área de manejo florestal necessária para manter atuais níveis de produção.

Ranking	Municípios	Volume acumulado tora (milhões de m^3)	% do total da produção	Volume médio anual (mil m^3) (2010-2023)	Área de Manejo Florestal Necessária (ha) ¹
1	Colniza	8,3	13,00%	345,83	421,75
2	Aripuanã	8,14	12,80%	339,17	413,62
3	Juara	6,14	9,60%	256,04	312,24
4	Juína	3,45	5,40%	143,79	175,35
5	Nova Bandeirantes	3,17	5,00%	132,12	161,12
6	Feliz Natal	3,14	4,90%	130,79	159,5
7	Apiacás	2,83	4,40%	117,76	143,61
8	Nova Maringá	2,7	4,20%	112,65	137,37
9	Cotriguaçu	2,22	3,50%	92,56	112,88
10	União Do Sul	2,12	3,30%	88,17	107,52
11	Tabaporã	2,01	3,20%	83,87	102,28
12	Marcelândia	1,85	2,90%	76,96	93,85
13	Santa Carmem	1,72	2,70%	71,81	87,57
14	Sinop	1,61	2,50%	67,02	81,73
15	Cláudia	1,54	2,40%	64,12	78,19
	Outros Municípios	12,89	20,20%	536,97	654,85
	Estado de Mato Grosso	63,83	100,00%	2.659,62	3.243,44

¹ Consideramos no cálculo de Área de Manejo Florestal a intensidade média de exploração que tem sido praticada no Mato Grosso, da ordem de 25 $m^3 ha^{-1}$, conforme discorreremos adiante neste manuscrito. Pela legislação atualmente estabelecida, esta intensidade requereria um ciclo de corte mínimo de 25 anos. Também consideramos 82% da área sob efetivo manejo.

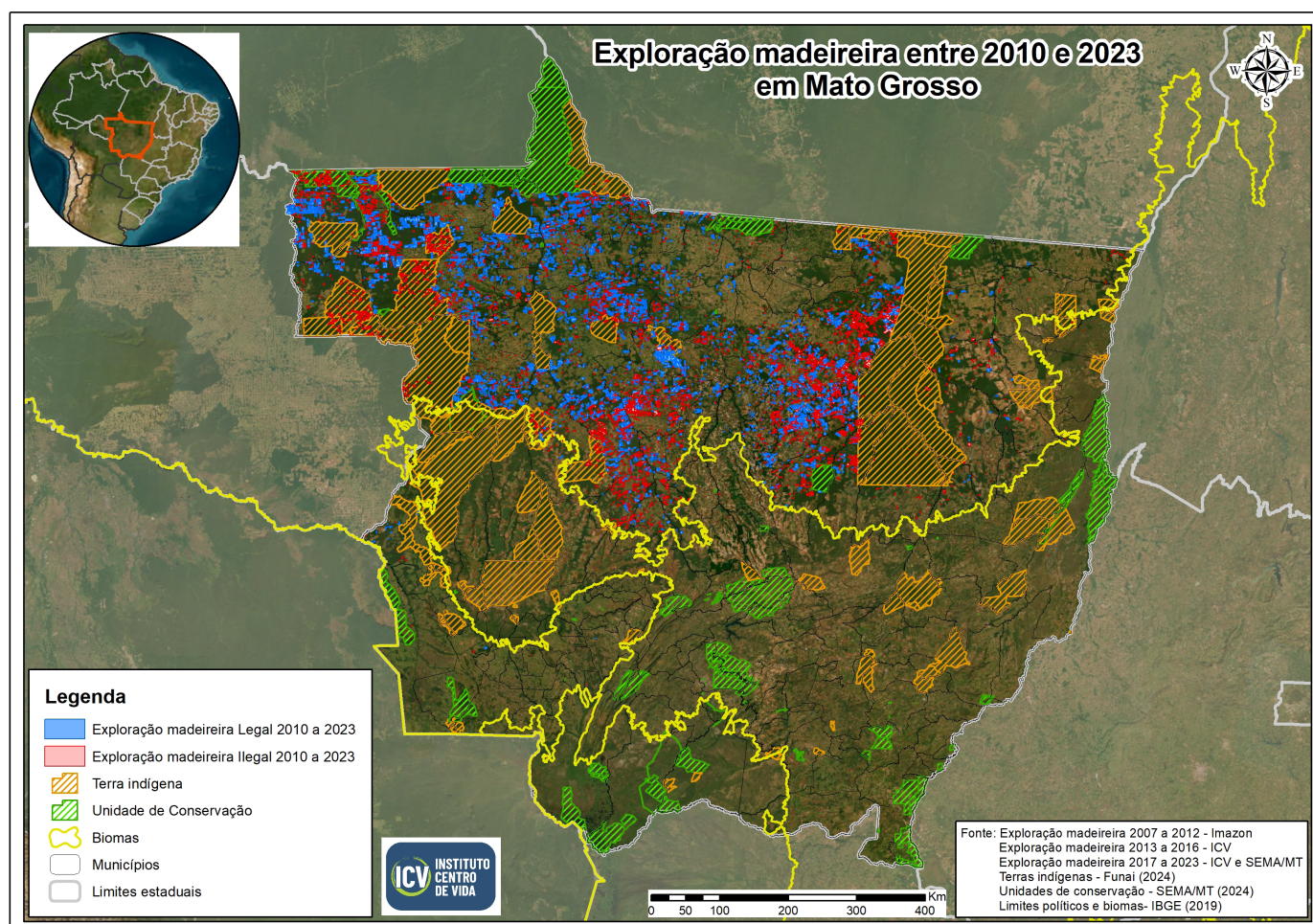


TimberFlow

Em 2008, o Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (IMAZON) desenvolveu o Sistema de Monitoramento da Exploração Madeireira (Simex), que atualmente opera junto a outras organizações (IMAFLOTA, IDESAM e ICV) e tem seus resultados divulgados anualmente. A metodologia aplicada mapeia as áreas submetidas à exploração madeireira na Amazônia brasileira, utilizando como base imagens de satélite (IMAZON, 2025). As informações extraídas das imagens são cruzadas com dados dos planos de manejo florestal e autorizações de exploração florestal, resultando em uma avaliação da exploração madeireira executada de forma autorizada e não autorizada.

Em Mato Grosso, essas bases de dados estão disponíveis publicamente no Portal de Transparência e no Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental (Simlam), ambos geridos pelo órgão estadual. Tanto o mapeamento quanto a avaliação da legalidade checada são realizados em cooperação técnica entre o Instituto Centro de Vida (ICV) e a Secretaria

Figura 4. Distribuição geográfica das áreas de exploração madeireira em Mato Grosso entre 2010 e 2023.





Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT), por meio de sua Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental (CGMA).

Para o Mato Grosso, os resultados do SIMEX apontam para 2,95 milhões de hectares explorados no período de 2010 a 2023 (ICV, 2024). Desse total, em 1,8 milhões de hectares (61%) a exploração aconteceu de forma autorizada e em 1,15 milhões de hectares não foram autorizadas. Em relação aos municípios de ocorrência das áreas exploradas, a maior parte se localiza nas regiões norte e noroeste do estado, mesma concentração percebida nos dados de áreas de manejo florestal e de volume de produção de madeira. Os 10 municípios com maiores áreas totais exploradas representam 62% de toda a área explorada no período analisado. Em relação à legalidade florestal da exploração madeireira, apenas Aripuanã, Nova Maringá e Colniza foram responsáveis por 22% de toda a exploração ilegal de madeira no estado.

Tabela 4. Municípios com maior área total explorada, autorizada e não autorizada, para fins madeireiros em Mato Grosso entre 2010 e 2023.

Ranking	Município	Área total explorada 2010 a 2023 (ha)	Área autorizada explorada 2010 a 2023 (ha)	Área não autorizada explorada 2010 a 2023 (ha)
1	Aripuanã	338.664,93	235.786,56	102.878,37
2	Colniza	302.410,19	206.411,53	95.998,66
3	Juara	225.440,57	170.222,96	55.217,61
4	Nova Maringá	197.651,64	99.799,54	97.852,11
5	Feliz Natal	159.383,46	107.531,40	51.852,06
6	Marcelândia	153.332,33	61.885,52	91.446,81
7	União do Sul	135.663,09	53.359,91	82.303,19
8	Juína	120.942,82	93.140,23	27.802,60
9	Porto dos Gaúchos	96.765,64	49.648,21	47.117,44
10	Tabaporã	93.299,57	75.294,61	18.004,96
11	Nova Bandeirantes	89.107,67	73.877,96	15.229,71
12	Cotriguaçu	76.395,26	67.150,38	9.244,88
13	Santa Carmem	74.790,76	51.763,21	23.027,55
14	Nova Uiratã	70.405,88	29.470,68	40.935,20
15	Apiacás	70.074,99	52.969,78	17.105,21



Polos de beneficiamento

Mato Grosso desempenha papel relevante não só na produção, mas também no consumo das toras produzidas, ou seja, no processamento da madeira bruta em algum produto. Durante o período de 2010 a 2023, o consumo de toras no estado atingiu a marca de 63,48 milhões de metros cúbicos, ou seja, 99,45% de toda sua produção de madeira em tora foi processada dentro do próprio estado. Situação que demonstra como o Mato Grosso se destaca não apenas como produtor, mas também como um polo de beneficiamento de madeira nativa, diferente, por exemplo, do Amazonas, que nos últimos anos tem destinado parte significativa de sua madeira bruta a outros estados, como Rondônia (Lentini et al., 2021).

Os principais transacionadores de madeira em tora de Mato Grosso são os municípios de Aripuanã, Colniza e Juara, que juntos representam mais de um terço do consumo de toras do estado. Esses municípios impressionam não apenas pela quantidade consumida, mas também pela produção de produtos de madeira, contribuindo consideravelmente para geração de empregos e para a economia de base florestal do estado. Além dos 15 principais municípios ranqueados na tabela abaixo, cerca de 20% do consumo de madeira em tora ocorre em outros 59 municípios, demonstrando que essa atividade está presente em pelo menos 52% dos municípios do estado.

Tabela 5. Consumo/Processamento de toras nos municípios de Mato Grosso entre 2010 e 2023.

Municípios	Consumo de toras (m³) (2010-2023)	% do total de consumo no período	Produção madeireira	
			Produtos serrados brutos (m³)	Produtos beneficiados(m³)
Aripuanã	8.139.363,13	13%	26.838.021,76	342.196,44
Colniza	7.951.812,25	13%	2.795.822,02	557.536,22
Juara	6.144.880,54	10%	1.390.544,86	128.404,34
Juína	3.450.984,12	5%	1.410.883,21	153.116,48
Nova Bandeirantes	3.170.808,63	5%	1.213.098,09	115.212,29
Feliz Natal	3.138.976,54	5%	789.603,46	123.223,48
Apiacás	2.826.214,76	4%	810.419,11	49.535,47
Nova Maringá	2.703.521,49	4%	659.495,55	40.811,27
Cotriguaçu	2.221.430,66	3%	677.949,47	142.533,07
União Do Sul	2.116.024,67	3%	470.124,18	74.471,46
Tabaporã	2.012.813,45	3%	583.154,51	44.433,40
Marcelândia	1.847.041,69	3%	1.131.783,37	266.762,90
Santa Carmem	1.723.413,73	3%	538.741,99	108.560,08
Sinop	1.608.506,24	3%	2.859.630,46	292.610,76
Cláudia	1.538.818,91	2%	416.956,98	192.269,36
Demais Municípios	12.887.388,60	20%	6.440.185,89	1.196.133,96
Estado de Mato Grosso	63.481.999,41	100,00%	49.026.414,90	3.827.811,00



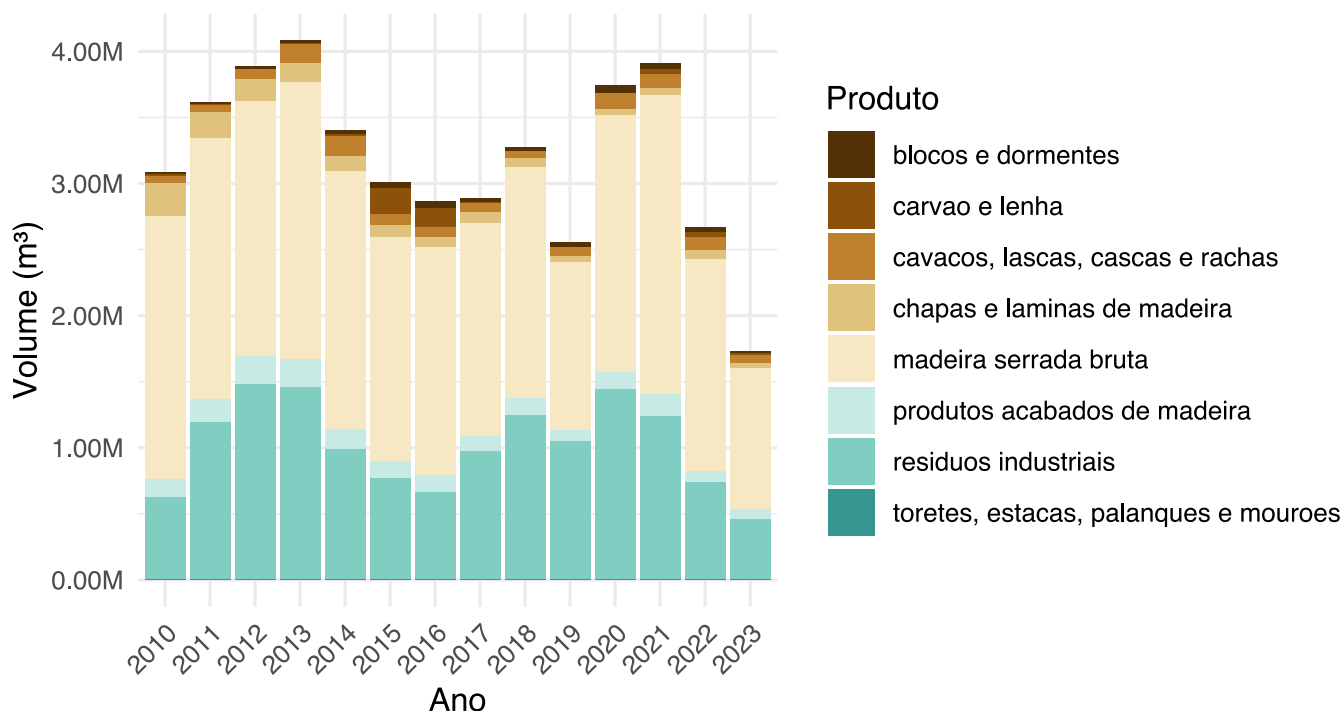
Produtos e espécies em destaque de Mato Grosso

Entre 2010 e 2023, os principais produtos de madeira transacionados no estado de Mato Grosso demonstraram como a madeira serrada bruta se destaca, totalizando quase 25 milhões de metros cúbicos, o que corresponde a 56% do volume total de produtos. Em seguida, estão os resíduos industriais, com um volume de 14 milhões de metros cúbicos, o que representa 32% do total.

Por outro lado, os produtos beneficiados e de maior valor agregado demonstraram um desempenho inferior em termos de volume transacionado. Por exemplo, os produtos beneficiados de madeira, como deckings, pisos e assoalhos, somaram quase 2 milhões de metros cúbicos. Da mesma forma, as chapas e lâminas de madeira totalizaram 1,4 milhões de metros cúbicos (Tabela 6). No entanto, juntos, todos esses produtos representaram apenas 7% do total de produtos e 14% do montante da madeira serrada bruta. Embora o estado de Mato Grosso possua experiência no mercado madeireiro, há ainda espaço para avanços em relação à conversão da madeira em tora para produtos de maior valor agregado.

Além disso, os cavacos, lascas, cascas e rachas contribuíram com 1,2 milhões de metros cúbicos, enquanto o carvão e a lenha totalizaram cerca de 500 mil metros cúbicos. Seguidos pelos blocos e dormentes, representando 450 mil metros cúbicos, e os toretos, estacas, palanques e mourões, correspondendo a 69 mil metros cúbicos (Tabela 6). Estes valores mostram que, embora exista uma diversidade de produtos no estado de Mato Grosso, os principais mercados estão voltados para a madeira serrada bruta, destinada à construção civil, e para os resíduos industriais.

Figura 5. Volume transacionado de produtos madeireiros de Mato Grosso.





TimberFlow

O setor florestal de Mato Grosso, assim como a indústria de madeira nativa brasileira, tem demonstrado uma notável tendência à concentração de sua produção em um conjunto restrito de espécies, mesmo diante da ampla diversidade de espécies passíveis de exploração e comercialização. Embora seja o estado com a maior diversidade de espécies em suas transações de madeira nos últimos anos, mais de 800 nomes científicos², conta com apenas 15 representando mais de 50% da produção total, indicando uma distribuição desigual no setor florestal. Entre as principais espécies transacionadas, entre 2010-2023, se destacam o Cedrinho (*Erismia uncinatum*), com cerca de 6,5 milhões de metros cúbicos de madeira em tora (10% do total), a Cupiúba (*Goupia glabra*) com 4,5 milhões (7%) e a Mandioqueira (*Ruizterania albiflora*), com 3,9 milhões (6%), representando quase um quarto da produção total. Em seguida, o gênero *Qualea*, representado pela *Qualea paraensis* e *Qualea ssp.*, que juntas somam cerca de 5,5 milhões de metros cúbicos.

Em sequência às cinco principais espécies, temos duas que fazem parte da lista de espécies vulneráveis³: a Itaúba (*Mezilaurus itauba*), com uma produção de 2,4 milhões de metros cúbicos, e a Garapeira (*Apuleia leiocarpa*), com 2,2 milhões de metros cúbicos. Em seguida, encontramos o Angelim-pedra (*Hymenolobium petraeum*), com 1,8 milhões de metros cúbicos, e a Amescla (*Trattinnickia burseraefolia*), com 1,6 milhões de metros cúbicos. Notavelmente, duas espécies que ultrapassaram a marca de um milhão de metros cúbicos de produção de madeira em tora para o período em análise são o Cumaru (*Dipteryx odorata*) e o Ipê (*Handroanthus serratifolius*), ambas foram recentemente incluídas no Anexo II da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e Flora Selvagens em Perigo de Extinção (CITES), resultando na crescente preocupação do mercado em relação a essas espécies. Embora a inclusão não determine que não possam ser comercializadas, imputa a necessidade de uma série de documentos que garantam que o manejo e comércio são legais e sustentável, além de poder desestimular os mercados consumidores, que podem interpretar a CITES como um instrumento de proibição.

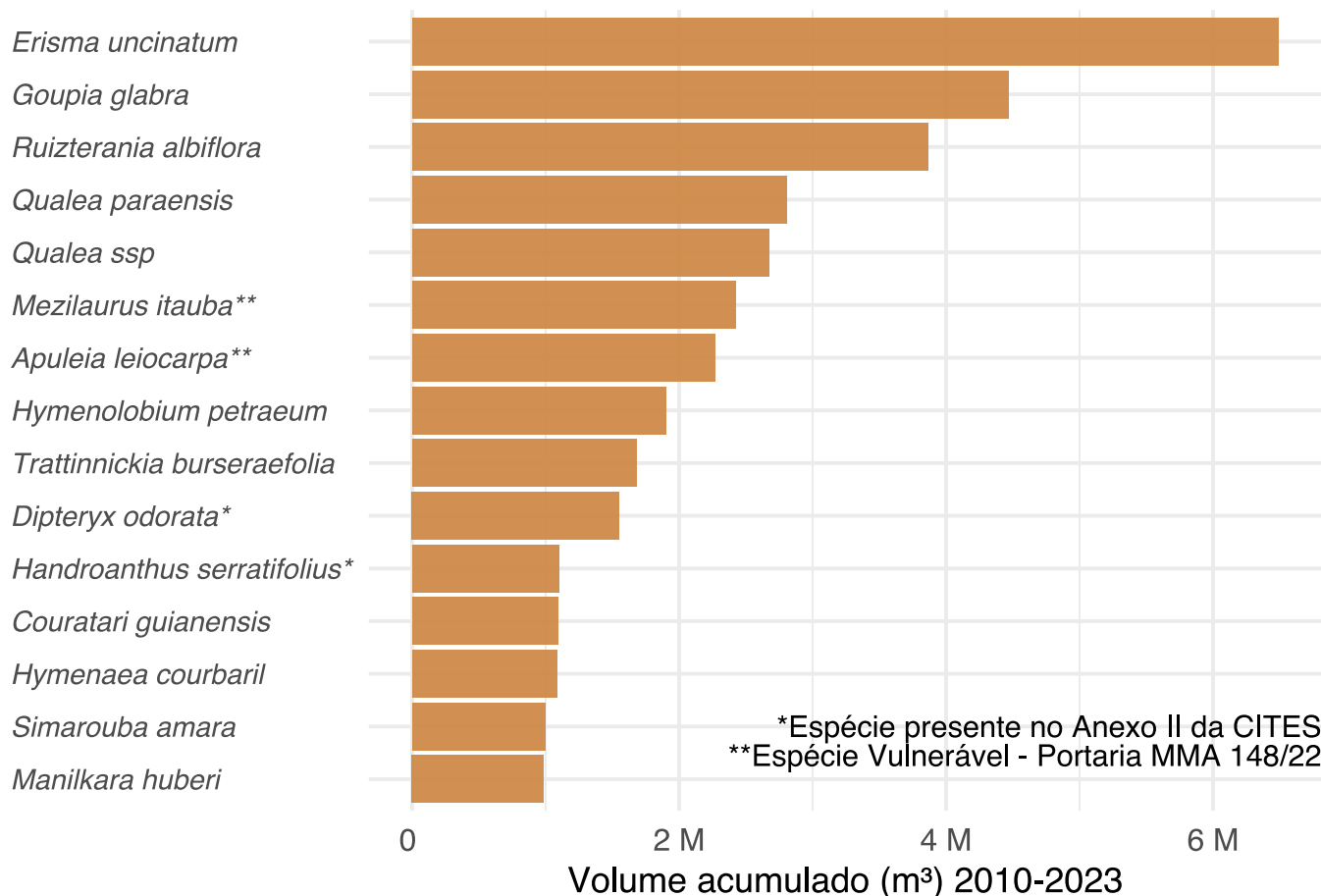
² Embora a plataforma TimberFlow esteja aprimorando suas bases para remover as sinonímias botânicas, este valor ainda pode conter a presença de sinonímias, o que pode levar a uma superestimação da diversidade de espécies presentes no mercado da madeira.

³ Vulneráveis - Portaria MMA 148/22.



Figura 6. Lista das 15 espécies com maior volume de madeira em tora transacionada de Mato Grosso (2010 a 2023)

15 Principais espécies - Mato Grosso



Este cenário de concentração em poucas espécies e o crescente rigor regulatório sobre exemplares de alto valor comercial, como o Ipê e o Cumaru, reforçam a urgência de uma mudança estrutural no setor. A promoção de espécies nativas menos comercializadas é uma estratégia vital para equilibrar a produção e a conservação na Amazônia (Andrade et al., 2022). Para o Mato Grosso, isso significa transformar a vasta biodiversidade ainda pouco explorada em uma oportunidade de mercado, reduzindo a sobrecarga sobre as espécies tradicionais e garantindo a longevidade econômica da base florestal.

Entretanto, a diversificação esbarra em cadeias produtivas que historicamente operam de forma conservadora. A resistência à adoção de novas espécies muitas vezes decorre da falta de conhecimento técnico e da insegurança quanto à aceitação comercial. Superar esses entraves exige um esforço coordenado de pesquisa e divulgação das propriedades tecnológicas des-



TimberFlow

sas espécies “alternativas”, permitindo que a indústria e o consumidor final reconheçam seu potencial para usos estruturais e de acabamento, indo além da dependência de nomes já consolidados no mercado.

Somada à diversificação, a modernização tecnológica é o eixo necessário para alavancar o volume de produtos beneficiados observado nos dados estaduais. O investimento em equipamentos de processamento permite um melhor aproveitamento da matéria-prima e abre caminho para o desenvolvimento de novos produtos de alto desempenho, como é o caso da madeira engenheirada. O uso dessas tecnologias, somado a sistemas de rastreabilidade digital abertos, garante a conformidade legal exigida por mercados exigentes e permite que espécies menos conhecidas sejam transformadas em soluções construtivas de alto valor agregado, aumentando a eficiência produtiva e a competitividade da indústria mato-grossense.

A consolidação desse novo modelo depende também de uma mudança de mentalidade, em que a sustentabilidade e a inovação deixem de ser apenas respostas a pressões externas e passem a ser diretrizes de gestão. O fortalecimento do setor florestal em Mato Grosso requer políticas públicas de fomento e uma integração sólida entre a academia e o setor privado. Ao investir em diversificação e tecnologia, o estado terá a oportunidade de reposicionar sua indústria madeireira como referência mundial em eficiência, agregando valor à floresta em pé e garantindo a resiliência socioambiental de sua produção.

DINÂMICA E DESTINOS DA PRODUÇÃO MADEIREIRA

A análise do fluxo comercial da madeira nativa de Mato Grosso no ano de 2024 demonstra um cenário de contrastes. Enquanto o mercado interno, historicamente o maior consumidor do volume produzido no estado, apresentou uma retração significativa, o mercado internacional demonstrou um vigor excepcional, com crescimento expressivo em quase todos os seus principais destinos.

Mercado nacional: retração e concentração regional

O mercado brasileiro transacionou um volume total de 852.906,98 m³ de madeira mato-grossense em 2024 (considerando madeira serrada, beneficiada e outros produtos). Este montante representa uma queda de 38,05% em comparação ao volume transacionado no ano anterior (1.376.675,77 m³).

Apesar da redução generalizada no volume enviado para outros estados, a distribuição geográfica do consumo mantém uma forte concentração. Dois estados, Rondônia e São Paulo, consolidaram-se como os principais parceiros comerciais, sendo responsáveis pelo consumo de 54,57% de toda a madeira que sai de Mato Grosso para o mercado interno.



Tabela 6. Volume transacionado, com destaque aos estados mais representativos, exceto em Mato Grosso, de madeira serrada, madeira beneficiada e outros.

Destino	Volume (m³) 2023	Volume (m³) 2024	Varição 2023-2024	% do total em 2024
Rondônia	267.622,21	242.114,80	-9,53%	28,39%
São Paulo	423.556,66	224.202,96	-47,07%	26,29%
Paraná	147.394,78	79.741,04	-45,90%	9,35%
Minas Gerais	105.517,18	71.639,99	-32,11%	8,40%
Santa Catarina	132.374,32	64.784,33	-51,06%	7,60%
Outros estados	300.210,62	170.423,86	-43,23%	19,98%
Total	1.376.675,77	852.906,98	-38,05%	100%

Fonte: DOF.

São Paulo, tradicionalmente o maior centro consumidor, apresentou uma das quedas mais acentuadas (-47,07%), permitindo que Rondônia assumisse a liderança em volume transacionado, com uma queda mais moderada de 9,53%. Cabe destacar que o consumo de Rondônia se dá, sobretudo, pela indústria energética (resíduos), diferente de outros mercados.

Mercado internacional: expansão e diversificação

Em sentido oposto ao mercado doméstico, as exportações de madeira de Mato Grosso registraram um desempenho altamente positivo. Em 2024, o volume exportado atingiu 39.799,26 m³, um salto de 81,31% em relação aos 21.951,44 m³ registrados em 2023. Os Estados Unidos mantêm a posição de principal destino internacional, com um crescimento de 40% e absorvendo 23,24% da pauta exportadora. No entanto, o destaque do período foi a abertura e o fortalecimento de mercados europeus e caribenhos, com variações percentuais de três dígitos.



Tabela 7. Volume exportado, mais representativo, de madeira beneficiada, madeira serrada e outros.

Destino	Volume (m³) 2023	Volume (m³) 2024	Varição 2023-2024	% do total em 2024
Estados Unidos	6.607,01	9.249,98	40,00%	23,24%
China	5.058,40	7.102,22	40,40%	17,85%
França	3.048,10	5.986,15	96,39%	15,04%
Bélgica	984,45	3.081,12	212,98%	7,74%
República Dominicana	976,05	2.387,53	144,61%	6,00%
Portugal	549,72	1.992,39	262,44%	5,01%
Outros países	4.727,71	9.999,87	111,52%	25,13%
Total	21.951,44	39.799,26	81,31%	100%

Fonte: DOF.

Análise de tendências

O panorama comercial de 2024 revelou uma reestruturação nas forças de escoamento da produção florestal de Mato Grosso. A expressiva retração de 38,05% no mercado nacional apontou para um período de desaquecimento na demanda interna, que desafiou as empresas locais a buscarem novas alternativas de comercialização. Em contrapartida, a potência do mercado externo, com um crescimento de 81,31%, demonstrou a resiliência e a competitividade da madeira mato-grossense no cenário global. Esse avanço foi impulsionado por uma demanda aquecida de países com economias sólidas. O salto nas exportações para a Europa e América do Norte reforça a importância da manutenção de padrões de conformidade ambiental e rastreabilidade. Esses fatores são fundamentais para a expansão em mercados internacionais de alto valor agregado, sugerindo que Mato Grosso é um fornecedor confiável e alinhado às exigências globais de sustentabilidade.

DESAFIOS E PERSPECTIVAS

CITES e os desafios ao setor florestal

A inclusão das espécies dos gêneros (*Handroanthus* spp., *Tabebuia* spp. e *Dipteryx* spp. no Apêndice II da Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção (CITES), a partir de 25 de novembro de 2024, com a anotação #17 (tora, madeira serrada, laminados, compensados e madeira transformada), trouxe significativas implicações ao setor florestal madeireiro brasileiro. Embora a medida tenha sido adotada com o intuito de assegurar a sustentabilidade da exploração dessas espécies, ela gerou desafios operacionais e econômicos para os produtores, especialmente em estados como Mato Grosso e Pará, onde o manejo dessas espécies é fundamental para a viabilidade financeira de muitos Planos de Manejo Florestal Sustentável, sejam privados ou em florestas públicas, como nas concessões florestais. A exigência de licenças específicas para exportação, estabelecidas pela Instrução Normativa nº 28/2024, alterada pela IN nº



TimberFlow

05/2025, do IBAMA, impôs um aumento nos critérios e nos custos operacionais aos empreendimentos que optarem por realizar a exportação de seus produtos florestais. Representantes do setor destacaram que, além da documentação adicional, a capacidade limitada dos órgãos ambientais para processar os pedidos de autorização de exportação tem gerado atrasos significativos, comprometendo a competitividade das empresas brasileiras no mercado internacional.

Além dos desafios logísticos e administrativos, a implementação das novas regras tem o potencial de afetar a sustentabilidade econômica do setor. A redução no número de indivíduos disponíveis para a colheita de Ipê e Cumaru, devido às restrições impostas, como o aumento do diâmetro mínimo de corte, pode inviabilizar áreas de manejo florestal que dependem dessas espécies para sua viabilidade econômica. Estimativas indicam que até 60% da produção dessas espécies pode ser comprometida, impactando diretamente na geração de emprego e renda nas regiões produtoras, de acordo com informações preliminares obtidas junto aos representantes das concessionárias florestais.

Por outro lado, a adoção de critérios técnicos mais rigorosos, como os estabelecidos nos Pareceres das NDFs (Non-Detrimnt Finding - Parecer de Extração Não Prejudicial), visa garantir que a exploração dessas espécies não comprometa sua sobrevivência na natureza. A elaboração desses pareceres envolveu uma colaboração inédita entre setores público, privado, acadêmico e o terceiro setor, visando assegurar que o comércio internacional dessas madeiras seja realizado de forma sustentável.

Em resposta aos desafios impostos, o setor florestal e o governo (federal e estadual) tem buscado diálogo para encontrar soluções que conciliem a conservação ambiental com a continuidade das atividades econômicas. Reuniões entre a iniciativa privada, o IBAMA e o Ministério do Meio Ambiente têm sido realizadas para discutir ajustes nas normativas e fortalecer a capacidade técnica dos órgãos responsáveis pela emissão das licenças, visando minimizar os impactos negativos e promover a sustentabilidade do setor florestal brasileiro.

Adequações normativas

O estado de Mato Grosso tem enfrentado desafios em relação à segurança jurídica da atividade de exploração madeireira em seu território. No Brasil, é papel dos estados aprovar os Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) e a supressão de vegetação em florestas públicas estaduais, unidades de conservação do estado (exceto APAs) e em imóveis rurais (Lei Complementar nº 140/2011). Também é responsabilidade estadual autorizar atividades ou empreendimentos que já tenham sido licenciados pelo próprio órgão ambiental estadual.

Nesse contexto, surge um impasse quanto à aplicação da Instrução Normativa nº 19/2024 do IBAMA, que é um regramento federal. A norma em questão passou a exigir que, para autorizar a extração de madeira, o Cadastro Ambiental Rural (CAR) do imóvel obrigatoriamente já tenha sido analisado/aprovado pelo órgão estadual responsável, que deve emitir um ato formal atestando que a propriedade está regular, principalmente quanto aos limites de Reserva Legal (RL) e Áreas de Preservação Permanente (APP).



De forma complementar, a Resolução CONAMA nº 510/2024 condiciona a autorização da supressão de vegetação e de exploração florestal à existência de um CAR que não tenha pendências de notificações e que já possua a localização da RL devidamente aprovada pelo órgão competente. No entanto, sensível à demora nas análises/aprovações do CAR dos órgãos ambientais, a Resolução previu uma exceção: a possibilidade de emitir a autorização para exploração antes do fim da análise do CAR, desde que haja uma justificativa técnica fundamentada. Para isso, é necessário um laudo assinado por um profissional habilitado, atestando que o imóvel cumpre rigorosamente as áreas de APP e RL, além de comprovar a posse legal da terra. Essa dualidade entre o rigor da regra geral e a possibilidade de exceção reforça a necessidade de Mato Grosso acelerar a validação de seus CAR para evitar o travamento de atividades florestais legítimas.

No âmbito estadual, a adaptação às normas federais tem dois desafios: 1. para supressão de vegetação, o ajuste é apenas de procedimento, ou seja, as regras atuais da SEMA/MT já preveem que o Plano de Exploração Florestal (PEF) passe por uma conferência de áreas. Esse rito já cumpre a essência do que exige o CONAMA, restando apenas formalizar a declaração técnica que atesta a conformidade do CAR, como permitido pela própria norma federal; 2. para o Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) o cenário é mais desafiador. Diferente do que ocorre na supressão de vegetação, o manejo florestal em Mato Grosso ainda não tem regras detalhadas sobre como essa integração com a análise do CAR funcionará na prática. Essa lacuna exige uma definição rápida do estado sobre como adaptar suas normas internas, sob o risco de travar novos planos de manejo florestal e interromper a comercialização de espécies protegidas (como as da lista CITES), cuja exportação depende da regularidade ambiental rigorosa do imóvel.

Por fim, Silva Junior (2024) reafirma que o CAR é uma ferramenta jurídica e administrativa essencial para que as leis ambientais funcionem na prática no Brasil, protegendo o meio ambiente de forma dinâmica. Ao observar a função social da terra, o CAR equilibra a necessidade de preservação com o desenvolvimento sustentável. Ele é fundamental para a governança ambiental e para garantir o direito a um meio ambiente equilibrado, permitindo que as políticas públicas sejam executadas com segurança jurídica e resultados reais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da trajetória do setor florestal em Mato Grosso entre 2010 e 2023 revela um cenário que, embora enfrente um período de retração conjuntural, preserva os fundamentos estruturais necessários para consolidar sua liderança e se manter como o principal polo de economia madeireira do Brasil. A resiliência mato-grossense é evidenciada pela sua robusta maturidade industrial: ao processar internamente 99,45% de toda a madeira em tora produzida e manter o domínio de quase metade da produção de produtos processados da Amazônia, o estado demonstra que possui uma infraestrutura instalada superior aos demais estados produtores de madeira nativa. O potencial de retomada fundamenta-se na capacidade de converter os atuais desafios regulatórios em diferenciais competitivos, transformando o impacto de 2023 em um intervalo estratégico para a reorganização de sua base produtiva e logística sob os mais altos padrões de conformidade.

O caminho para essa liderança passa obrigatoriamente pelo fortalecimento da segurança jurídica e pela harmonização das



TimberFlow

normativas de controle. A necessidade de integração entre o SISFLORA 2.0 estadual e o Sinaflor, ratificada pela Instrução Normativa nº 19/2024 do IBAMA, estabelece a análise do Cadastro Ambiental Rural (CAR) como um filtro indispensável para a legalidade. Esse monitoramento rigoroso por parte das autoridades, que utiliza o cruzamento de dados de satélite e sistemas florestais, é a ferramenta mais eficaz para isolar a exploração ilegal que ainda persiste em polos críticos como Aripuanã e Colniza. A necessidade por garantir que apenas madeira de origem comprovada seja inserida na cadeia de custódia, faz com que Mato Grosso busque sanear seu mercado interno, eliminar a concorrência desleal e oferecer aos compradores a transparência necessária para destravar investimentos de longo prazo.

Nesse cenário, a implementação de processos robustos de due diligence torna-se o principal ativo comercial para a expansão internacional. Diante de regulamentações globais cada vez mais restritivas, como o EUDR da União Europeia e as novas exigências da CITES para espécies como Ipê e Cumaru, a capacidade da indústria mato-grossense de comprovar o georreferenciamento e a ausência de desmatamento em cada lote exportado é o que garantirá o acesso a mercados de alto valor. A adoção de tecnologias de rastreabilidade, desde plaquetas de identificação nas toras até sistemas digitais de declaração de conformidade, permite que as empresas mitiguem riscos de mistura e assegurem que seu portfólio, especialmente de produtos beneficiados de maior valor agregado, esteja alinhado às demandas de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental do século XXI.

Por fim, o expressivo vigor das exportações em 2024, com um crescimento superior a 80%, sinaliza que Mato Grosso está no desenvolvimento da confiança do mercado externo e da agilidade necessária para adaptar sua gestão à nova era da transparência. O papel das autoridades como agentes fiscalizadores e facilitadores do manejo sustentável é fundamental para que a sustentabilidade deixe de ser uma exigência externa e se torne uma diretriz interna de gestão. Ao unir sua vasta base territorial com inovação tecnológica, diversificação de espécies e um rigoroso controle de legalidade, o estado poderá gerar indicadores para transformar seus desafios em um modelo de referência mundial, provando que o manejo florestal responsável e o monitoramento governamental são os verdadeiros garantidores da longevidade e da pujança econômica da indústria madeireira amazônica, garantindo a floresta em pé.



LITERATURA CONSULTADA

ANDRADE, M. B. T.; ZENID, G. J.; LENTINI, M. W.; SANTOS, H.; NUNES, F.; COSTA, J. N. Espécies madeireiras nativas menos comercializadas: uma oportunidade para produção e conservação na Amazônia brasileira. Piracicaba: Imaflora, set. 2022. 19 p. (Boletim Técnico Timberflow, n. 9). Disponível em: https://admin.imaflora.org/public/media/biblioteca/boletim_timberflow_set_2022.pdf. Acesso em: 27 dez. 2025.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 set. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA. Resolução nº 510, de 22 de maio de 2024. Dispõe sobre critérios para a emissão de autorização de supressão de vegetação nativa. Brasília, DF: MMA, 2024. Disponível em: https://conama.mma.gov.br/?option=com_sisconama&task=arquivo.download&id=840. Acesso em: 10 dez. 2025.

BRASIL. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. Instrução Normativa nº 19, de 22 de fevereiro de 2024. Altera a IN nº 21/2014, estabelecendo critérios de regularidade do CAR para emissão de autorizações. Brasília, DF: IBAMA, 2024.

BRASIL. Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011. Fixa normas para a cooperação entre a União, os Estados, o DF e os Municípios nas ações administrativas de proteção ambiental. Brasília, DF: Presidência da República, 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp140.htm. Acesso em: 15 dez. 2025.

EISENLOHR, P. V. et al. Unraveling tree species connections and their relationships with environment in a vegetation mosaic in Brazil. *Folia Geobotanica*, v. 58, n. 19, p. 1-19, 2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estatísticas do território brasileiro: Mato Grosso. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Produção Agrícola Municipal (PAM). 2019. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pam/tabelas>.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura (PEVS). 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/9105-producao-da-extracao-vegetal-e-da-silvicultura.html>.

ICV. Instituto Centro de Vida. Painel fundiário de Mato Grosso. Portal de Inteligência Territorial. 2025. Disponível em: <https://inteligencia-territorial-instcentrodevida.hub.arcgis.com/pages/territorio-matogrosso>.

ICV. Instituto Centro de Vida. Painel do Sistema de Monitoramento da Exploração Madeireira em Mato Grosso. Portal de Inteligência Territorial. 2024. Disponível em: <https://inteligencia-territorial-instcentrodevida.hub.arcgis.com/apps/fb6a731f986a-430da67140c5e6a9ed8d>

IMAZON. Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia. Sistema de Monitoramento da Exploração Madeireira. Disponível em: <https://imazongeo.org.br/simex/>.

MAPBIOMAS. Coleção 10 da Série Anual de Mapas de Cobertura e Uso do Solo do Brasil. [S. l.], 2025. Disponível em: <https://brasil.mapbiomas.org>.

MATO GROSSO. Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT. Instrução Normativa nº 08, de 16 de setembro de 2015. Estabelece procedimentos para o licenciamento de atividades florestais e planos de exploração. Cuiabá, MT: SEMA, 2015.

MITRAUD, S. et al. Diagnóstico de povos e comunidades tradicionais em Mato Grosso: subsídio para processo de inclusão participativa no subprograma de agricultura familiar do REM. Cuiabá: Programa REM MT, 2021. Disponível em: <https://www.remmt.com.br/wpcontent/uploads/2024/06/diagnosticodepovosecomunidadestradicionaisematogrosso.pdf>.

SILVA, M. J. D.; SATO, M. Territórios em tensão: o mapeamento dos conflitos socioambientais do Estado de Mato Grosso-Brasil. *Ambiente & Sociedade*, v. 15, p. 1-22, 2012.

SILVA JUNIOR, R. N. ResP.1.829.707: importância do CAR na regularização e gestão ambiental. *Conjur*, 23 nov. 2024. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2024-nov-23/a-importancia-do-cadastro-ambiental-rural-car-na-regularizacao-e-gestao-ambiental-analise-juridica-apos-decisao-do-stj-no-resp-1-829-707/>. Acesso em: 4 jun. 2025.



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Produção madeireira sustentável no Estado de Mato Grosso [livro eletrônico] : realidade e oportunidades / Maryane Andrade...[et al.]. -- Piracicaba, SP : Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola - IMAFLORA, 2026. -- (Boletim Timberflow ; 19) Mobi

Outros autores: Rennan de Campos Pantoja, Felipe Pires, Vinicius Silgueiro, Tayane Carvalho.
ISBN 978-65-86902-26-6

1. Madeira - Brasil 2. Madeira - Exploração
3. Manejo florestal sustentável - Amazônia 4. Mato Grosso - Descrição I. Andrade, Maryane. II. Pantoja, Rennan de Campos. III. Pires, Felipe. IV. Silgueiro, Vinicius. V. Carvalho, Tayane. VI. Série.

26-347649.0

CDD-634.92

Índices para catálogo sistemático:

1. Manejo : Floresta : Engenharia florestal 634.92

Eliane de Freitas Leite - Bibliotecária - CRB 8/8415



Sobre o Imaflora:

O Imaflora (Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola) é uma organização brasileira, sem fins lucrativos, criada em 1995 para promover a conservação, o uso sustentável dos recursos naturais e para gerar benefícios sociais nos setores florestal e agropecuário.

Nesta edição, contamos com a parceria de:



www.imaflora.org

[instagram.com/imaflorabrasil](https://www.instagram.com/imaflorabrasil) 

[facebook.com/imaflora](https://www.facebook.com/imaflora) 

[youtube.com/imaflora](https://www.youtube.com/imaflora) 

imaflora.org/noticias 

twitter.com/imaflora 

[linkedin.com/in/imaflora](https://www.linkedin.com/in/imaflora) 



doe.imaflora.org

TimberFlow A plataforma da madeira